Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor Antônio Francisco Alves, pelo seu passamento ocorrido no dia 13 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Solidarizemo-nos com filhos, netos, irmãos, familiares e amigos, pelo falecimento prematuro do Senhor Antônio, cuja história o tornará para sempre um homem ímpar. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixará com o seu partir.

O Senhor Antônio foi uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representantes do povo pedra-pretense externamos à sua família as nossas mais profundas condolências e prestamos esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que o rodeavam.

Assim, a Câmara Municipal, manifesta profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

"Ele os guiará às fontes de água viva. E DEUS enxugará dos seus olhos toda a lágrima." Apocalipse 7;17.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD

João Marco Amorim
Vereador-DC